



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, para que tome as providências necessárias para garantir a realização de reforma e ampliação da EEB José Boiteux, localizada no município de Florianópolis/SC.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Este gabinete tomou conhecimento que no ano de 2021 através do SGP-e SED nº 4188, a Escola de Educação Básica José Boiteux, solicitou junto aos órgãos competentes, informações para regularização da unidade na qual necessita de uma reforma e ampliação e, que mesmo após um longo período de tempo, a mesma segue sem retorno;

- Levando em consideração que a escola atualmente possui 585 alunos matriculados do Ensino Fundamental I e II, atendendo em média 292 estudantes por turno, é evidente que determinados espaços da unidade escolar, não estão mais adequados para comportar todos alunos e professores que ali circulam; e

- O refeitório da escola, por exemplo, possui somente 4 mesas com capacidade máxima para 20 alunos sentados, tornando fundamental uma ampliação do mesmo, além de outros locais da escola que necessitam de manutenção e reforma.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que tome as providências necessárias para garantir a realização de reforma e ampliação da EEB José Boiteux, localizada no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 24/04/2024, às 16:42.

---